



## LEI MUNICIPAL Nº 742/2026

**Ementa:** Denominar de Rua **Professora Socorro Lupe**, a rua Projetada de nº 09, conhecida como Rua Pedro Correia, no Loteamento Antonio Lopes de Jordão, no distrito de Fazenda Nova, neste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e ainda na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus, APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSORA SOCORRO LUPE**, a rua Projetada nº. 09, conhecida como Rua Pedro Correia, no Loteamento Antonio Lopes de Jordão, no distrito de Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE e dá outras providências.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus/PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º, deste Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2026.

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**

*- Prefeito Municipal de Brejo da Madre de Deus*

Autoria do Vereador:  
**Orácio José da Silva**